



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 1717, DE 01 DE MARÇO DE 2023

Designa Comissão Receptora e Escrutinadora no processo de consulta prévia, interna, remota e *on-line* para provimento das vagas de **Coordenador e Subcoordenador do Colegiado de Graduação em Ciências do Estado (COLGRAD-CE)** da Faculdade de Direito da UFMG.

O Diretor da Faculdade de Direito da UFMG, Professor Hermes Vilchez Guerrero, no uso de suas atribuições e, em observância ao Edital nº 389/2023/DIREITO-SGE-UFMG, objeto do processo SEI nº 23072.210583/2023-31,

RESOLVE:

Designar os servidores Docentes **Adamo Dias Alves** e **Carla Vasconcelos Carvalho**, os servidores Técnico-Administrativos em Educação **Camila Silva Riani** e **Talles William Marques de Almeida** e os Discentes **Lucas Lamounier Lapa Sanabio** e **Luiza Santos Pina**, na qualidade de membros TITULARES; e os servidores Técnico-Administrativos em Educação **Alexandre da Silva Guerra** e **Cláudia Queiroz de Almeida**, na qualidade de membros SUPLENTEs, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Receptora e Escrutinadora no processo de consulta prévia, interna, remota e *on-line* para provimento das vagas de **Coordenador e Subcoordenador do Colegiado de Graduação em Ciências do Estado (COLGRAD-CE)** da Faculdade de Direito da UFMG.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 03 de março de 2023.

Professor Hermes Vilchez Guerrero
Diretor da Faculdade de Direito da UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Hermes Vilchez Guerrero, Diretor(a)**, em 03/03/2023, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2112213** e o código CRC **C3DF6A99**.